
PORTARIA Nº 32.679/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 193 da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** o artigo 5º da Portaria nº 32.667/2025, que nomeou o Sr. EDINAN CARLOS GADOTTI, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ETE, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA, revogando as disposições em contrário.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 20 de março de 2025.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita